



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



Requerimento nº 001/2023 - GDDEP

Excelentíssimo Senhor Deputado BRUNO PEIXOTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

129

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

23 FEV 2023

[Signature]
Secretário

O Deputado, que este subscreve, nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012 (Consolidada até Resolução nº 1.733/2021), requer a Vossa Excelência a criação da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS**, com o objetivo de promover o desenvolvimento e aprimoramento da Legislação Estadual e das políticas públicas referentes à Defesa dos Animais.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal, em seu artigo 225, declara que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Assim, a criação da referida "Frente" consiste em mais um mecanismo para o avanço nas políticas públicas para proteção dos animais.

ASS. LEGISLATIVA - SECRETARIA GERAL
RECEBI EM 31/03/2023
[Signature]
Por extenso e Legível



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



Considerando que a proteção e a defesa dos animais constitui pauta importante e a crueldade, inclusive os abusos contra sua integridade física, devem ser veementemente combatidos.

DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Por conseguinte, a constituição da “Frente Parlamentar em Defesa dos Animais” visa discutir, acompanhar e propor projetos voltados, especialmente, para garantir a segurança e bem-estar dos animais, o efetivo combate à violência, casos de abandono e maus-tratos.

Destaca-se o foco em promover uma cultura de preservação e valorização dos animais, bem como desenvolver iniciativas de bem-estar e saúde animal, com o intento de promover:

- I- audiências públicas;
- II- fóruns;
- III- estudos legislativos;
- IV- oitivas; e
- V- eventos para incentivar a adoção e dentre outras atividades, que possibilitem ampliar os debates e a valorização sobre o tema.

DA AUSÊNCIA DE GASTOS E DESPESAS

Para consecução de seus objetivos, a frente parlamentar não implicará ônus para a Assembleia, utilizando-se tão somente dos espaços físicos e servidores desta Casa para a execução de seus trabalhos. Ainda, informa que nenhum membro ou colaborador perceberá remuneração, nos termos do art. 5º da Resolução nº 1.379/2012.



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



DO PRAZO

Acreditamos que, por se tratar de uma Frente Parlamentar de assunto complexo e multidisciplinar, seu prazo de duração será de 06 meses, sendo prorrogável por mais 06 meses, contados a partir da data de sua instalação.

MEMBROS INTEGRANTES DA FRENTE PARLAMENTAR

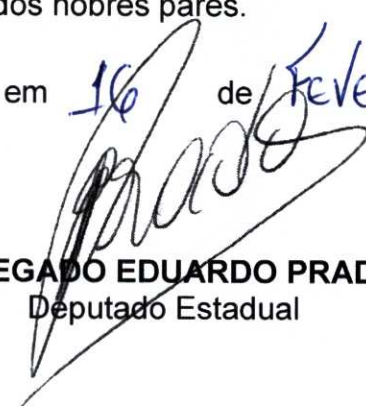
A Frente Parlamentar ora constituída atuará durante toda essa legislatura, composta por 10 (dez) deputados, com prazo de funcionamento de 06 (seis) meses, prorrogável, por igual período.

Ressalta-se que o deputado autor deste requerimento, qual seja, Delegado Eduardo Prado, será o Coordenador da referida Frente Parlamentar, ficando ainda incumbido o poder de coordenação, convocação de reuniões e demais atribuições definidas no art. 4º, da Resolução nº 1.379/2012.

Isso posto, requer-se o pronto atendimento ao presente requerimento para a criação e constituição válida da "Frente Parlamentar em Defesa dos Animais", para que produza seus efeitos legais.

Portanto, considerando a relevância e o interesse público da medida, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 16 de FEVEREIRO 2023.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



ALESSANDRO MOREIRA
Deputado Estadual

CAIRO SALIM
Deputado Estadual

AMAURI RIBEIRO
Deputado Estadual

CHARLES BENTO
Deputado Estadual

AMILTON FILHO
Deputado Estadual

CLÉCIO ALVES
Deputado Estadual

ANDERSON TEODORO
Deputado Estadual

CORONEL ADAILTON
Deputado Estadual

ANDRE DO PREMIUM
Deputado Estadual

CRISTIANO GALINDO
Deputado Estadual

ANTÔNIO GOMIDE
Deputado Estadual

DR. GEORGE DE MORAIS
Deputado Estadual

BIA DE LIMA
Deputado Estadual


JOSE MACHADO
Deputado Estadual

BRUNO PEIXOTO
Deputado Estadual

FRED RODRIGUES
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual




GUGU NADER
Deputado Estadual

LUCAS CALIL
Deputado Estadual

GUSTAVO SEBBA
Deputado Estadual

LUCAS DO VALE
Deputado Estadual

HENRIQUE CÉSAR
Deputado Estadual

MAJOR ARAÚJO
Deputado Estadual



ISSY QUINAN
Deputado Estadual


MAURO RUBEM
Deputado Estadual

JAMIL CALIFE
Deputado Estadual

PAULO CEZAR
Deputado Estadual


JULIO PINA
Deputado Estadual

RENATO DE CASTRO
Deputado Estadual

KARLOS CABRAL
Deputado Estadual


RICARDO QUIRINO
Deputado Estadual


LINCOLN TEJOTA
Deputado Estadual


ROSANGELA REZENDE
Deputado Estadual


LINEU OLÍMPIO
Deputado Estadual

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS

**DELEGADO
EDUARDO PRADO**
Deputado Estadual



[Handwritten signature]
VETER MARTINS
Deputado Estadual

[Handwritten signature]
WAGNER NETO
Deputado Estadual

[Handwritten signature]
VIRMONDES CRUVINEL
Deputado Estadual

[Handwritten signature]
WILDE CAMBÃO
Deputado Estadual

[Handwritten signature]
VIVIAN NAVES
Deputado Estadual

[Handwritten signature]
ZELI FRITSCHÉ
Deputado Estadual



deputadodelegadoeduardoprado@gmail.com



(62) 3221-3314
(62) 98108-3312



Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Palácio Maguito Vilela - Gabinete 106
Av. Olinda, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes
CEP: 74.884-120



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DELEGADO
EDUARDO PRADO
DEPUTADO ESTADUAL



Memorando nº 030/2023

Goiânia, 28 de março de 2023.

Ao Senhor
ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
Diretor Parlamentar
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
Nesta

Assunto: Indico membros da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho, por meio deste fazer a indicação dos membros da "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS":

1. Del Eduardo Prado (PL) – Coordenador; -ok
2. Charles Bento (MDB); -ok
3. Clécio Alves (Republicanos); -ok
4. Gugu Nader (AGIR); -ok
5. Gustavo Sebba (PSDB); -ok
6. José Machado (PSDB); -ok
7. Lincoln Tejeta (União Brasil); -ok
8. Lucas Calil (MDB); -ok
9. Veter Martins (Patriota); -ok
10. Vívian Naves (Progressistas). -ok

Certo em contar com a devida atenção, antecipadamente agradeço e reitero os protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



DEPUTADODELEGADOEDUARDOPRADO@GMAIL.COM



(62) 3321-3314
(62) 98108-3312



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
PALÁCIO MAGUITO VIEIRA - AVENIDA EMIVAL BUENO, QUADRA C,
LOTE DI, PARK LOZANDES

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS

MEMBROS INTEGRANTES

	DEPUTADOS	PARTIDOS
01	DELEGADO EDUARDO PRADO	PL
02	CHARLES BENTO	MDB
03	CLÉCIO ALVES	REPUBLICANOS
04	GUGU NADER	AGIR
05	GUSTAVO SEBBA	PSDB
06	JOSÉ MACHADO	PSDB
07	LINCOLN TEJOTA	UB
08	LUCAS CALIL	MDB
09	VETER MARTINS	PATRIOTA
10	VIVIAN NAVES	PROGRESSISTAS



Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXXIV

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023

NUM.: 14.062

ATOS DO PRESIDENTE

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 3.439, DE 03 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS, cujos membros são compostos pelos deputados estaduais listados abaixo, com objetivo de promover o desenvolvimento e aprimoramento da Legislação Estadual e das políticas públicas referentes à Defesa dos Animais.

	DEPUTADO	PARTIDO
01	DELEGADO EDUARDO PRADO	PL
02	CHARLES BENTO	MDB
03	CLÉCIO ALVES	REPUBLICANOS
04	GUGU NADER	AGIR
05	GUSTAVO SEBBA	PSDB
06	JOSÉ MACHADO	PSDB
07	LINCOLN TEJOTA	UB
08	LUCAS CALIL	MDB
09	VETER MARTINS	PATRIOTA
10	VIVIAN NAVES	PROGRESSISTAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2023.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

